



EDITAL N.º 42/2025

PRÉMIO LITERÁRIO CARLOS CARRANCA

4º Edição

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4 do Regulamento Prémio Literário Carlos Carranca, torna público que se encontra aberto até dia 14 de novembro de 2025 o período de candidaturas à sua 3ª edição.

As candidaturas deverão obedecer aos critérios de apresentação previstos no artigo 5.º do referido Regulamento e dar entrada nos serviços da Câmara Municipal até às 17.30h do dia 14 de novembro.

Nos termos do artigo 7.º do regulamento o prémio terá um valor pecuniário de 1.500€ para além da edição da obra.

Ainda, nos termos do artigo 6.º do referido regulamento, o júri do concurso, é constituído por 5 elementos, a saber:

1. Isabel Ponce de Leão, Professora Catedrática na Universidade Fernando Pessoa
2. António Vilhena, Poeta, Cronista e autor de livros infantis;
3. José António Franco, Licenciado em Filologia Germânica, professor, formador, poeta e ficcionista;
4. Maria Fernanda Redondo, Licenciada em Filologia Românica, professora aposentada do ensino básico;
5. Maria Toscano, Escritora, Doutora em Sociologia, Formadora e *Trainer* em PNL.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital, o qual vai ser publicitado na página institucional do Município.

A leitura do Edital não substitui a consulta do Regulamento em www.cm-lousa.pt.

Lousã, 23 de setembro de 2025

Luís O Presidente da Câmara Municipal,

Henriquete Guatins Ferreira de Sousa Rocha de Oliveira

Luís Miguel Correia Antunes